

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento de Oficialização de Demanda nº 18/2024

Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Objeto: Latas de tinta acrílica e tinta esmalte.

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei nº 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação."

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria de administração e Modernização, justifica a necessidade a aquisição das tintas, pelo fato de as paredes do paço municipal precisarem de pintura, pois a mesma se desgasta com o tempo.

Optou-se pela aquisição, com o objetivo de garantir que as compras sejam justas, transparentes e competitivas, e que a melhor oferta seja encontrada em termos de preço, qualidade e prazo de entrega.

O detalhamento da necessidade desta aquisição deverá constar no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Nesse sentido justifica-se a necessidade em detrimento do interesse público, visando a melhora da imagem do paço municipal e satisfação dos munícipes.

III - OBJETO DE CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES E ÓRTESE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Tinta acrílica, fosca, cor azul Itaqué – Lata 18 litros.	unidade	50
2	Tinta esmalte, base água, cor brisa azul brilhante – Lata 18 litros.	unidade	40
3	Tinta premium acrílico, fosco, cor branco – Lata 18 litros.	unidade	94

IV- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de material de consumo, no qual o recurso orçamentário e financeiro NÃO consta no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, pretendemos que a conclusão da contratação se dê até maio/2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixo

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 303 E-mail: administracao@semecti.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Douglas Rodrigues Batista

Cargo: Diretor de Divisão Patrimônio Mobiliário.

Itaquaquecetuba/SP, 27 de janeiro de 2025.



Douglas Rodrigues Batista
Diretor de Divisão Patrimônio Mobiliário.

DE ACORDO



MÁRIO TOYAMA

Secretário Municipal de Administração e Modernização